



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

GABINETE DO RAPHAEL LELES

\* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 201, APTO 103, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 10010/2021

Aprovado em: 08-04-2021

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

a solicitação de informações sobre como é oferecido o atendimento às famílias das pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e suas famílias em que pese, no diagnóstico, acolhimento, tratamento e apoio, bem como quais são os serviços oferecidos e quanto ao atendimento social, psicológico e médico realizados pelo município, em especial dos médicos neuropediatras.

- JUSTIFICATIVA -

Tendo em vista o compromisso do nosso mandato com a causa e atenção às Pessoas do Espectro Autista, embasados no texto da Lei 12.764/2012, visando a busca pelo respeito, ao atendimento e a inclusão ao autista de forma global, venho por meio deste solicitar informações, objetivando, entender o fluxo do atendimento, seja social, psicológico e médico, às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e seus familiares no município de Uberlândia, a começar pelo diagnóstico, o acolhimento, terapias oferecidas e ao encaminhamento ao especialista, mais incisivamente, quanto ao neuropediatra.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 8 de abril de 2021



**RAPHAEL LELES**  
**DEMOCRATAS**



● RAPHAEL LELES

Nome	Quantidade
RAPHAEL LELES	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

**REQUERIMENTO Nº /2021**

**APROVADO EM:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Of. nº:** \_\_\_\_/00

**REJEITADO EM** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor Presidente,

De acordo com o art. 233 e 235, da Resolução n. 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhando a Secretaria Municipal de Saúde, a solicitação de informações sobre como é oferecido o atendimento às famílias das pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e suas famílias em que pese, no diagnóstico, acolhimento, tratamento e apoio, bem como quais são os serviços oferecidos e quanto ao atendimento social, psicológico e médico realizados pelo município, em especial dos médicos neuropediatras.

Uberlândia/ MG, 05 de abril de 2021.

**Raphael Leles**  
**Vereador DEM**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o compromisso do nosso mandato com a causa e atenção às Pessoas do Espectro Autista, embasados no texto da Lei 12.764/2012, visando a busca pelo respeito, ao atendimento e a inclusão ao autista de forma global, venho por meio deste solicitar informações, objetivando, entender o fluxo do atendimento às pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista e seus familiares no município de Uberlândia, a começar pelo diagnóstico, o acolhimento, terapias oferecidas e ao encaminhamento ao especialista, mais incisivamente, quanto ao neuropediatra.